

**Sumário**

Poder Judiciário 1
Esta edição completa do DOU é composta de 1 página

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre limitação para empenho e movimentação financeira.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, no art. 56 da Lei 13.473, de 8 de agosto de 2017 e na Mensagem nº 656, de 22 de novembro de 2018, resolvem:

Art. 1º Ficam indisponíveis para empenho e movimentação financeira os valores constantes do Anexo desta Portaria, consignados aos Órgãos do Poder Judiciário da União pela Lei 13.587, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO DIAS TOFFOLI
 Presidente do Supremo Tribunal Federal
 e do Conselho Nacional de Justiça

MINISTRA ROSA WEBER
 Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
 Presidente do Superior Tribunal de Justiça
 e do Conselho da Justiça Federal

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
 e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA
 Presidente do Superior Tribunal Militar

DESEMBARGADOR ROMÃO CÍCERO DE OLIVEIRA
 Presidente do Tribunal de Justiça
 do Distrito Federal e dos Territórios

Anexo I à Portaria Conjunta nº 1, de 29 de novembro de 2018

LIMITE INDISPONÍVEL PARA EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 R\$ 1,00

Órgão	Valor	
10.000	Supremo Tribunal Federal	8.094
11.000	Superior Tribunal de Justiça	488.329
12.000	Justiça Federal	3.358.644
13.000	Justiça Militar da União	76.696
14.000	Justiça Eleitoral	3.511.316
15.000	Justiça do Trabalho	8.509.826
16.000	Justiça do DF e Territórios	310.168
17.000	Conselho Nacional de Justiça	798.074

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.752, de 26 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, considerando o disposto no art. 169 § 1º, incs. I e II, da Constituição da República c/c os arts. 98 e 100 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018), o art. 4º, inc. II, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e o art. 3º da Lei nº 13.752, de 26 de novembro de 2018, resolvem:

Art. 1º Os efeitos financeiros decorrentes da Lei nº 13.752, de 26 de novembro de 2018, ocorrerão a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO DIAS TOFFOLI
 Presidente do Supremo Tribunal Federal
 e do Conselho Nacional de Justiça

MINISTRA ROSA WEBER
 Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
 Presidente do Superior Tribunal de Justiça
 e do Conselho da Justiça Federal

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
 e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA
 Presidente do Superior Tribunal Militar

DESEMBARGADOR ROMÃO CÍCERO DE OLIVEIRA
 Presidente do Tribunal de Justiça
 do Distrito Federal e dos Territórios

IMPRENSA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>
ouvidoria@in.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
 Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
 Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
 Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
 Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
 Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
 Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

